



Edital | Processo Seletivo

O **Instituto Beacon** é uma organização sem fins lucrativos cuja missão é promover práticas afirmativas em prol da equidade racial e social, contribuindo assim com o desenvolvimento de uma comunidade diversa e inclusiva na Beacon School. A convivência entre alunos de diversas realidades contribui para a formação de cidadãos de mente aberta, comprometidos com a transformação da sociedade ao seu redor.

O **Programa Beija-Flor 2024** é um curso intensivo de inglês para estudantes das redes públicas e privadas de ensino. Como uma das frentes de atuação do Instituto Beacon, o programa também contempla aulas de português, matemática, ciências e atualidades, além de atividades esportivas e de teatro, no período da tarde dos dias letivos. Os benefícios aos estudantes são significativos, como a aquisição da língua inglesa e o avanço na aprendizagem e no desenvolvimento socioemocional.

Ao final do curso, alguns estudantes da turma poderão ser escolhidos para o Programa Jatobá: bolsa integral para ingressar na Beacon School.

Resumo Programa Beija-Flor - Vagas afirmativas:

- **Quantidade de Vagas:** Até 6, todas para a população negra
- **Início:** Fevereiro de 2024
- **Término:** Dezembro de 2024
- **Local:** Rua Mergenthaler, 1138 - Vila Leopoldina - São Paulo
- **Horário:** Das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira
- **Prazo para Inscrição:** Até 10/01/2024

Em 7 edições, a **Beacon School** formou 59 alunos no **Programa Beija-Flor** e oferece atualmente 29 **Bolsas Jatobá** para alunos de diferentes séries da escola.

1. Critérios

- 1.1. Para concorrer a uma vaga no Programa Beija-flor, os candidatos(as) devem se atentar às seguintes exigências:
 - Estar matriculado para 2024, no período da manhã, no 8º ano do ensino fundamental, preferencialmente em escola pública;
 - Ter 13 anos completos até 31 de março de 2024 (data de nascimento entre 01/04/2010 a 31/03/2011);
 - Ter renda familiar bruta que comprove a necessidade de uma bolsa de estudos, preferencialmente até o total de 5,0 salários mínimos por família;
 - Residir a uma distância de até 1 hora da Beacon School, localizada na Vila Leopoldina à Rua Mergenthaler, 1138;
 - Ter disponibilidade para realizar os cursos do Programa Beija-flor: das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

- 1.2. Os candidatos(as) serão avaliados de acordo com a quantidade de vagas, seguindo os critérios abaixo e sem ordem de prioridade:
 - Candidatos(as) com maiores notas escolares;
 - Candidatos(as) que sejam aprovados nas provas de seleção, conforme detalhado no item 2.1.1, realizadas pelo Instituto Beacon;
 - Melhores avaliações nas entrevistas;
 - Tempo de deslocamento confortável para não impactar na participação no Programa Beija-Flor.
- 1.3. Os candidatos(as) devem participar de todas as etapas do processo. Caso não participe de uma ou mais etapas, o candidato(a) será desclassificado do processo seletivo.

2. Processo Seletivo

2.1. Etapas do Processo Seletivo:

1. Inscrição: Preencher a ficha de inscrição [neste link](#) até o dia 10/01/2024 e anexar os seguintes documentos (pode ser foto do celular):
 - (a) RG do candidato(a);
 - (b) Foto individual do candidato(a);
 - (c) Comprovante de matrícula escolar;
 - (d) Cópia do Boletim Escolar atualizado (com notas de 2022 e 2023);
 - (e) Comprovante de Renda (tais como: holerite, comprovante de recebimento de auxílio social, inss, etc). Caso tenha renda informal, enviar carta de próprio punho com declaração da renda familiar atual e a origem dos recursos, tais como atividades informais;
 - (f) Comprovante de residência;
2. Provas e Entrevistas: Após análise, os candidatos aprovados na etapa 1 serão convidados a comparecer na Beacon School no dia **20/01/2024**, para:
 - (a) Realizar a prova de Seleção. A prova terá questões de Português, Matemática e uma redação;
 - (b) Entrevista individual com pais e candidatos(as).
3. Divulgação do Resultado: até **05/02/2024**.

2.2. A comunicação com os responsáveis pelo(a) candidato(a) será feita através do canal informado no formulário de inscrição (e-mail, whatsapp ou ligação telefônica).

2.3. Todas as datas poderão sofrer ajustes e serão previamente divulgadas aos candidatos e responsáveis.

3. Benefícios e Regulamento do Programa Beija-flor

3.1. Os participantes do Programa Beija-flor devem ter uma frequência mínima de 90% nas aulas, portanto, não podem exceder o limite de 10% de faltas não justificadas.

3.2. O Programa Beija-flor contempla:

- Curso intensivo de inglês;
 - Aulas de reforço de português, matemática, ciências e conhecimentos gerais (as matérias poderão ser alteradas a critério do Instituto Beacon;
 - Aulas de teatro e atividades esportivas;
 - Todo o Material Escolar, incluindo livros didáticos e paradidáticos;
 - Uniforme escolar;
 - Almoço e lanche na Beacon School;
 - Transporte dos alunos à Beacon, para aqueles que estudam nas escolas parceiras;
 - Reembolso do valor de transporte público para o trajeto entre a escola do participante e a Beacon, mediante solicitação e comprovação da despesa.
- 3.3. Os pais ou responsáveis deverão buscar seus filhos na Beacon School ao término do horário estabelecido no programa ou autorizar, por escrito, casos em que seus filhos poderão sair da escola sem os pais ou responsáveis.

4. Termo de acordo

- 4.1. O(A) responsável pelo(a) candidato(a) aprovado(a) deverá realizar a assinatura do Termo de Acordo do Programa Beija-Flor antes do início do programa.

5. Proteção de dados e Uso de Imagem e Voz

- 5.1. Ao ler este regulamento, em atenção ao artigo 14 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 e alterações posteriores) e em conformidade com a Política de Privacidade dos Alunos e Responsáveis da Beacon School (“Política de Privacidade”), disponível no site eletrônico da Beacon School (<https://www.beaconschool.com.br>), os pais ou responsáveis consentem expressamente que a Beacon School, sempre no melhor interesse do candidato, realize o tratamento dos dados pessoais do candidato, que compreendem os dados de identificação (nome, idade, responsável legal etc.), dados de saúde, histórico escolar e dados relacionados, para os fins de matrícula e acompanhamento ao longo do Programa Beija-flor, bem como para a prestação dos serviços de ensino e demais atividades educacionais da Beacon School. Os dados pessoais também podem incluir a imagem e a voz do Candidato, que serão utilizados exclusivamente para quaisquer de suas atividades e por quaisquer meios de comunicação, conforme relacionados neste Contrato, quais sejam, internet, intranet, murais, panfletos, folders, exposições internas realizadas na Beacon School, álbum escolar, mídia impressa e todo e qualquer outro material utilizado para informar ou divulgar o Instituto Beacon e as atividades por eles desenvolvidas.

6. Disposições Finais

- 6.1. A participação no Programa Beija Flor não garante a matrícula na Beacon School com uma bolsa de estudos (Bolsa Jatobá);
- 6.2. A quantidade de bolsas Jatobá ofertadas para 2025 será definida de acordo com as doações recebidas pelo Instituto Beacon;
- 6.3. O resultado do presente processo seletivo é válido para o ano letivo de 2024;

6.4. Este edital entra em vigor na data da sua publicação no site do Instituto Beacon e permanece válido até o preenchimento das vagas ou o vencimento dos prazos.

São Paulo, 15 de dezembro de 2023.

Fabio Sanches
Coordenação | Instituto Beacon

Audrey Peverelli
Luciana Leite
Maria Eduarda Sawaya
Direção | Beacon School

instituto@beaconschool.com.br
<https://www.beaconschool.com.br/quem-somos/instituto-beacon/>